



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 470

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5240, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre reversão da doação de terreno e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, II e IX, da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/001/SEDAT-Reversão, e parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º - Fica revertido em favor do município o terreno com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), localizado no interior do bairro Belo Horizonte, Zona Norte, área urbana do município, doado a instituição religiosa, denominada de Igreja Assembleia de Deus Monte Sinai - ADMS, por meio da Lei nº 3.003/2012, de 20 de dezembro de 2012, publicada no JOM de 21 de dezembro de 2012.

Parágrafo único - A reversão de que trata o caput deste artigo se dá pelo fato da instituição beneficiária ter descumprido especificamente, o prazo estabelecido para a implantação do projeto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 27 de julho de 2018.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

PORTARIA Nº 0224/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº 29/2008, de 18/12/2008 (Estatuto do Servidor Público), e ainda o Memorando nº 739/20018-SEMAD

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a pedido, em caráter irrevogável, a servidora ANTONIA GISELLE DA COSTA MONTEIRO MORAIS, matrícula nº 5096561, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Unidade de Educação Infantil Maria da Conceição Vidal, do cargo de Professor, Nível II, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de julho de 2018.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

PORTARIA Nº 0225/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a pedido JOSODETE SOARES DE QUEIROZ do cargo em Comissão de Diretor da Unidade de Pronto Atendimento Raimundo Benjamin Franco, Símbolo DUS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2018.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

PORTARIA Nº 0226/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR LUMA EMANOELLY GOMES PRAXEDES DOS SANTOS do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2018.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.239 , DE 27 de julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 899.816,40 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 899.816,40 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 27 de julho de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária Ação Natureza

Anexo I (Acréscimo)

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
07.101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				899.816,40
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				41.520,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100100000	0001	41.520,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				838.296,40
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				352.100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	352.100,00
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				400.000,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		0106500000	0001	400.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				58.696,40
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	58.696,40
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL				27.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0106400000	0001	27.500,00
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				20.000,00
1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)				20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					899.816,40
07.101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				41.520,00
1031	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)				2.990,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100100000	0001	2.990,00
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				35.690,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100100000	0001	35.690,00
2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				2.840,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100100000	0001	2.840,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				838.296,40
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	100.000,00
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				400.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0106500000	0001	400.000,00
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				126.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100200000	0001	126.000,00
2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL				58.696,40
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	58.696,40
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE				126.100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100200000	0001	5.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	120.600,00
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				27.500,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	27.500,00
09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00
1055 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL			20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	20.000,00

PORTARIA Nº 24 , DE 27 de julho de 2018

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 27 de julho de 2018

Aldo Fernandes de Sousa Neto
Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					250.000,00
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					250.000,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC.			MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		250.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000	0001	250.000,00
Anexo II (Redução)					250.000,00
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					250.000,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC.			MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		250.000,00
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			0100000000	0001	100.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0100000000	0001	140.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0100000000	0001	10.000,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS		%	(c/a)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)			
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	677.590.443,00	679.230.925,99	88.913.939,03	13,09	276.968.904,99	40,76	402.262.020,90
RECEITAS CORRENTES	660.382.651,00	662.022.406,85	88.913.939,03	13,64	276.670.938,45	42,43	375.351.467,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	167.736.414,00	167.881.612,13	15.729.622,84	9,37	61.957.470,38	36,90	105.934.141,75
Impostos	160.840.685,00	160.841.789,73	14.605.214,58	9,08	55.298.334,10	34,38	105.543.459,63
Taxas	6.895.729,00	7.049.818,40	1.124.408,26	15,85	6.659.136,28	94,46	390.682,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	28.936.319,00	28.936.319,00	1.435.188,14	4,96	4.367.475,93	15,09	24.568.843,07
Contribuições Sociais	18.559.811,00	18.559.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.559.811,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.376.707,00	10.376.707,00	1.435.188,14	13,83	4.367.475,93	42,09	6.009.231,07
RECEITA PATRIMONIAL	7.440.002,00	8.503.803,40	135.705,58	1,80	449.932,19	5,29	8.053.871,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	10.000,00	2.501,86	25,02	16.396,35	163,96	-9.396,35
Valores Mobiliários	7.440.002,00	8.493.803,40	133.203,72	1,57	433.535,84	5,10	8.060.267,58
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	423.033.407,00	423.283.407,00	70.192.990,25	16,58	205.668.953,55	48,57	217.713.453,45
Transferências da União e de suas Entidades	225.561.816,00	225.561.816,00	38.529.426,22	17,08	108.217.911,21	47,98	117.343.904,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	121.238.253,00	121.238.253,00	19.240.687,64	15,87	60.702.892,16	50,07	60.535.360,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	76.233.336,00	76.233.336,00	12.422.876,39	16,30	36.649.150,19	48,07	39.584.185,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.296.410,00	23.407.286,92	1.420.431,22	6,07	4.326.107,40	18,48	19.081.179,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.617.264,00	4.617.264,00	679.832,36	14,73	2.455.714,19	53,19	2.161.549,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	804.481,00	973.337,32	272.148,87	27,86	1.239.292,28	127,32	-265.954,96
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	17.814.665,00	17.816.665,00	468.348,99	2,63	631.100,94	3,54	17.185.564,06

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS		%	(c/a)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)			
RECEITAS DE CAPITAL	27.297.892,00	27.208.419,04	0,00	0,00	297.865,54	1,09	26.910.553,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.153.218,00	4.153.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.153.218,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.153.218,00	4.153.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.153.218,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.318.699,00	22.319.226,04	0,00	0,00	0,00	0,00	22.318.226,04
Transferências da União e de suas Entidades	22.318.699,00	22.318.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.318.699,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	527,04	0,00	0,00	0,00	0,00	527,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	735.975,00	735.975,00	0,00	0,00	297.865,54	40,47	438.109,46

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	735 975,00	735 975,00	735 975,00	0,00	0,00	297 865,54	40,47
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33 504 004,00	33 504 004,00	33 504 004,00	0,00	0,00	0,00	33 504 004,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (II + I)	711 094 447,00	712 734 929,99	88 913 939,03	12,48	276 868 804,99	38,86	435 766 024,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II + IV)	711 094 447,00	712 734 929,99	88 913 939,03	12,48	276 868 804,99	38,86	435 766 024,90
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	711 094 447,00	712 734 929,99	88 913 939,03	12,48	276 868 804,99	38,86	435 766 024,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO (a) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO (b) = (b-b)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)
Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	711 094 447,00	752 846 220,94	70 186 177,59	427 191 360,40	325 654 886,54	92 384 619,79	238 133 093,98	514 713 126,96	206 635 979,49	0,00
DESPESAS CORRENTES	603 932 070,00	618 050 271,98	63 531 460,46	389 045 918,23	229 004 353,75	87 920 512,88	227 100 372,00	390 949 899,98	195 251 936,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360 861 251,00	376 700 562,43	14 409 098,94	253 461 157,42	123 239 405,01	46 672 762,89	143 342 250,61	233 358 331,82	120 973 301,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	462 352,00	688 038,93	332 010,13	508 333,13	179 705,80	70 130,59	189 136,89	486 902,04	189 136,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242 598 467,00	240 661 670,62	48 790 361,39	135 673 427,65	106 685 242,94	41 177 616,21	83 589 004,50	167 032 666,12	74 089 497,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	96 478 607,00	124 122 178,56	6 654 717,12	38 145 442,17	85 976 736,79	4 464 107,11	11 032 721,98	113 089 456,98	10 394 043,36	0,00
INVESTIMENTOS	82 827 116,00	106 608 013,46	2 143 112,81	23 351 523,97	83 256 489,49	1 123 062,03	1 926 523,19	104 681 430,27	1 458 796,29	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2 647 000,00	2 633 000,00	0,00	1 838 200,00	794 800,00	371 493,24	1 131 267,56	1 501 732,44	950 315,84	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11 004 491,00	14 881 165,50	4 511 604,31	12 955 718,20	1 925 447,30	2 969 551,84	7 974 931,23	6 906 234,27	7 974 931,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10 673 770,00	10 673 770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 673 770,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (III + IV)	711 094 447,00	752 846 220,94	70 186 177,59	427 191 360,40	325 654 886,54	92 384 619,79	238 133 093,98	514 713 126,96	206 635 979,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	711 094 447,00	752 846 220,94	70 186 177,59	427 191 360,40	325 654 886,54	92 384 619,79	238 133 093,98	514 713 126,96	206 635 979,49	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	711 094 447,00	752 846 220,94	70 186 177,59	427 191 360,40	325 654 886,54	92 384 619,79	238 133 093,98	514 713 126,96	206 635 979,49	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Recitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33 504 004,00	33 504 004,00	0,00	0,00	0,00	33 504 004,00	
RECEITAS CORRENTES	33 504 004,00	33 504 004,00	0,00	0,00	0,00	33 504 004,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4 866 127,00	4 866 127,00	0,00	0,00	0,00	4 866 127,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	4 866 127,00	4 866 127,00	0,00	0,00	0,00	4 866 127,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	23 823 151,00	23 823 151,00	0,00	0,00	0,00	23 823 151,00	
Contribuições Sociais	23 823 151,00	23 823 151,00	0,00	0,00	0,00	23 823 151,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Recitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4 714 726,00	4 714 726,00	0,00	0,00	0,00	4 714 726,00	
Multas Administrativas, Contratuals e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	4 714 726,00	4 714 726,00	0,00	0,00	0,00	4 714 726,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	Em 2018	Em 2017
			Despesas					
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	PREVISÃO INICIAL	Execução da Receita		
		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa								INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017			Em 2018	Em 2017
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas										
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Previdenciária do RPPS para o RGPS										
Demais Despesas Previdenciárias										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)										

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO A ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	651.164.406,85	276.670.939,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.891.612,13	61.957.470,38
IPTU	24.561.335,00	12.782.651,23
ISS	86.177.689,14	27.160.033,46
ITBI	8.026.159,00	2.244.584,75
IRRF	35.091.512,00	7.670.116,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.034.916,99	12.100.084,37
Contribuições	28.936.318,00	4.367.475,93
Receita Patrimonial	7.645.803,40	449.932,19
Aplicações Financeiras (II)	7.635.803,40	433.535,84
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	16.396,35
Transferências Correntes	423.283.407,00	205.569.953,55
Cota-Parte do FPM	96.427.808,00	46.584.916,46
Cota-Parte do ICMS	110.538.937,00	56.943.431,17
Cota-Parte do IPVA	36.740.234,00	11.469.006,69
Cota-Parte do ITR	19.492,00	8.032,80
Transferências da LC 87/1996	126.044,00	52.844,81
Transferências da LC nº 61/1989	203.254,00	73.490,04
Transferências do FUNDEB	76.233.338,00	36.649.150,18
Outras Transferências Correntes	102.994.300,00	53.789.081,40
Demais Receitas Correntes	23.407.266,32	4.326.107,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	23.407.266,32	4.326.107,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	643.526.603,45	276.237.403,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	27.208.419,04	297.865,54
Operações de Crédito (VI)	4.153.218,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	22.319.226,04	0,00
Convênios	22.318.699,00	0,00
Outras Transferências de Capital	527,04	0,00
Outras Receitas de Capital	735.975,00	297.865,54
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	735.975,00	297.865,54
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	23.055.201,04	297.865,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	666.583.804,49	276.535.269,15

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre / 2018		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
				DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	618.050.271,98	389.045.918,29	227.100.372,00	195.251.936,12	19.231.199,81	18.007.601,37
Pessoal e Encargos Sociais	376.700.562,43	253.461.157,42	143.342.230,61	120.973.301,99	2.020.217,58	18.686,29
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	688.038,93	508.333,13	189.136,89	189.136,89	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	240.661.670,62	135.076.427,68	83.569.004,50	74.069.497,24	11.210.982,23	12.988.915,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	617.362.233,05	388.537.585,16	226.911.235,11	195.062.799,23	19.231.199,81	18.007.601,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	124.122.178,96	38.145.442,17	11.032.721,98	10.384.043,36	884.683,27	2.033.194,03
Investimentos	106.608.013,46	23.351.523,97	1.926.523,99	1.458.796,29	832.937,63	2.033.194,03
Inversões Financeiras	2.639.000,00	1.838.200,00	1.131.267,56	950.315,84	51.745,64	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.639.000,00	1.838.200,00	1.131.267,56	950.315,84	51.745,64	0,00
Amortização da Dívida (XX)	14.881.165,50	12.955.718,20	7.974.931,29	7.974.931,29	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	109.241.013,46	25.116.723,97	3.057.790,75	2.408.112,13	884.683,27	2.033.194,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.673.770,00					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	737.277.016,51	413.727.308,07	229.969.025,86	197.471.911,36	14.115.883,08	15.040.795,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018	
	VALOR INCORRIDO	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		51.449.303,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		31.260.417,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018	
	VALOR INCORRIDO	
Juros Nominais	-	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018	
	VALOR INCORRIDO	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		51.449.303,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	247.364.631,03	249.498.693,87
DEDUÇÕES (XXIX)	68.859.584,72	86.548.620,75
Disponibilidade de Caixa	68.859.584,72	86.548.620,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	93.535.540,23	104.714.014,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	24.675.955,51	18.165.393,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	178.505.046,31	162.950.073,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo	
	Até o Bimestre / 2018	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		15.554.973,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018	
	VALOR INCORRIDO	
Ajuste Metodológico	-	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.514.006,58
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		14.040.966,61

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo	
	Até o Bimestre / 2018	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-	

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo	
	Até o Bimestre / 2018	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Informações Adicionais	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
Reserva Orçamentária do RPPS		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	-	-	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2018	Em 2017
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017		
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI + XVII)	-	-	-	-	-	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VII - XVII)	-	-	-	-	-	-	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	VALOR CORRENTE	
	-	
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vic - Vlb)	Até o Bimestre (Vic - Vla)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL	51.449.303,22	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	VALOR CORRENTE	
	-	
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritas		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a+b) - (c + d)	Inscritas		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (e)	17.315.202,21	16.987.228,76	14.116.883,08	801.154,00	18.106.303,38	250.256,62	23.398.202,87	15.048.705,40	13.488.171,48	80.782,88	10.087.577,72	28.223.971,10
PODER EXECUTIVO	17.315.202,21	16.987.228,76	14.116.883,08	801.154,00	18.106.303,38	250.256,62	23.398.202,87	15.048.705,40	13.488.171,48	80.782,88	10.087.577,72	28.223.971,10
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXTRA ORÇAMENTÁRIOS) (k)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (L) = (I + K)	17.315.202,21	16.987.228,76	14.116.883,08	801.154,00	18.106.303,38	250.256,62	23.398.202,87	15.048.705,40	13.488.171,48	80.782,88	10.087.577,72	28.223.971,10

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritas		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a + b) - (c + d)	Inscritas		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXTRA ORÇAMENTÁRIOS) (e)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (L) = (I + K)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP			
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não dependentes	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP CONTRATADAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	711.094.447,00
Previsão Atualizada	793.312.559,53
Receitas Realizadas	276.968.804,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	711.094.447,00
Créditos Adicionais	41.761.773,94
Dotação Atualizada	752.856.220,94
Despesas Empenhadas	427.191.360,40
Despesas Liquidadas	238.133.093,98
Despesas Pagas	205.635.979,48
Superávit Orçamentário	38.835.711,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	427.191.360,40
Despesas Liquidadas	238.133.093,98

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	533.362.456,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-334.045.147,78	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	730.020.467,00	51.449.303,22	7,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32.882.430,96	601.154,50	14.115.883,08	18.165.393,38
Poder Executivo	32.882.430,96	601.154,50	14.115.883,08	18.165.393,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.636.532,09	80.782,88	13.498.171,49	10.057.577,71
Poder Executivo	23.636.532,09	80.782,88	13.498.171,49	10.057.577,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	56.518.963,05	681.937,38	27.614.054,57	28.222.971,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.416.974,59	25,00	23,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	23.169.024,95	60,00	63,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2018
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ROSALBA CIARLINI ROSADO:19951698468
Date: 2018.07.26 12:56:37 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Mossoró - RN

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO Nº: 0092/2018 – TATM e PFA-2017.008066-2 – SEFAZ
REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): MÁRIO HENRIQUE CARLOS DO RÉGO
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: HERMENIGILDO DO VALE FERREIRA

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE

ACÓRDÃO 086/2018 – TATM
Notificamos que no dia 24 (vinte e quatro) do mês de julho de 2018, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0092/2018 – TATM (PFA de Origem 2017.008066-2 – SEFAZ), tendo como requerente o Sr. Hermenigildo do Vale Ferreira, conhecendo da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, que julgou procedente o pedido do contribuinte, relativo à prescrição de IPTU e TCL, dos exercícios de 1993 à 2005 e 2008 a 2012, do imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0003.051.03.0204.0000.0.
Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 27 de julho de 2018.

PROCESSO Nº: 0126/2017 – TATM e PFA-2015.002033-8 – SEFAZ
REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: RAIMUNDO ADERALDO DA SILVA

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE

ACÓRDÃO 076/2018 – TATM
Notificamos que no dia 17 (dezessete) do mês de julho de 2018, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0126/2017 – TATM (PFA de Origem 2015.002033-8 – SEFAZ), tendo como requerente o Sr. Raimundo Aderaldo da Silva, conhecendo da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, que julgou procedente o pedido do contribuinte, relativo à prescrição de IPTU e TCL, dos anos de 1993 a 2005 e 2008 a 2010, do imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0006.011.02.0189.0000.0 e dos exercícios de 1995 a 2005 e 2008 a 2012, do imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0006.010.02.0083.0000.4.
Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 25 de julho de 2018.

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Edmilson Freire Junior
Secretária: Vânia Maria Pereira

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0058/2017 a pedido de Prescrição de IPTU/TCL, tendo como requerente o Sr. Adonias Barbosa de Moraes, será julgado em 2ª instância no dia 31 de julho de 2018, às 11h30min. De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.
Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 25 de julho de 2018.

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Edmilson Freire Junior
Secretária: Vânia Maria Pereira

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0088/2018 a pedido de Prescrição de IPTU/TCL, tendo como requerente o Sr. William Batista da Mota, será julgado em 2ª instância no dia 31 de julho de 2018, às 11h30min. De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.
Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 25 de julho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO o Ofício nº 0536/2018-GS/SMS, de 23 de julho de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a convocação de profissionais da área da saúde, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, homologado em 17 de julho de 2018, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, edição de 18 de julho de 2018, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro – Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse nos respectivos cargos abaixo identificados, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: a) carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito; c) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do Art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos Arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2.000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001; d) documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu Art. 22; e) 01 (uma) fotografia colorida 3x4 recente; f) Carteira de trabalho emitida pelo MTPS; g) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br; h) certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; i) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso; j) PIS ou PASEP, caso seja cadastrado; k) Registro de Conselho de Classe, e comprovante de que está em dia com as mensalidades; l) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (Dezoito) anos; m) declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da posse; n) comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone); o) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; p) cópia autenticada em cartório do Diploma comprobatório de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo/especialidade, estabelecida no ANEXO II do Edital de abertura do certame; q) cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar referente ao Diploma apresentado. Os formulários de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Bens e Valores, previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 29/2008 – Estatuto do Servidor Municipal, e demais informações, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	1035	Francisco de Assis Soares Maia	12/11/1978
2ª	751	Maria Jaqueline Duarte	07/10/1971
3ª	893	Clebia Farias Souza e Lima	31/05/1980
4ª	230	Maria José de Medeiros Nogueira	27/06/1983

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	461	Ivaneide Rodrigues da Silva	10/09/1974
2ª	998	Vanessa da Cunha Pinheiro	16/12/1985
3ª	568	Eulalia Maria Dantas da Silva	04/05/1971
4ª	1029	Luciany Kelly Sousa de Oliveira	27/07/1978
5ª	473	Erotildes da Conceição Filha	22/01/1969

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	446	Salomão Januario Saldanha Silva	26/09/1986
2ª	923	Cristoffom Soares Damasio Lemos	04/07/1991
3ª	1160	Mariana de Oliveira Lima Sales	22/09/1983
4ª	489	Jacksonia Marcelino de Sousa	29/01/1969
5ª	666	Francineide Lopes de Lima	05/11/1959
6ª	1012	Maria Gorete Paiva	11/01/1963
7ª	495	Eulalia Maria de Oliveira Fernandes	27/08/1964
8ª	204	Iolanda Dias Lima Freitas	05/11/1964
9ª	308	Vanielma Maria de Araujo Costa	01/10/1966
10ª	441	Francisco Barbosa do Nascimento	20/05/1967
11ª	524	Divaneide Maria Dantas	21/06/1967
12ª	356	Helenilda Maria dos Santos Sousa	09/01/1968

13ª	445	Maria Alaide Fernandes de Aquino Freitas	10/03/1968
14ª	557	Maria Alziene Pereira de Moura	28/10/1968
15ª	203	Antonia Luciene da Silva	01/09/1969
16ª	353	Zenaide Freire da Silva	06/06/1972
17ª	301	Dalvani Medeiros Cavalcante	10/07/1974
18ª	768	José de Góis Filgueira Neto	05/02/1975
19ª	1153	Edileuza Batista da Silva	01/07/1975
1ª - PNE	344	Juliana Gonçalves da Silva	28/02/1984

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATUAÇÃO NA SAÚDE MENTAL

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	493	Franklin Regis Fernandes	02/09/1973
2ª	313	Rossano Gustavo Nogueira de Medeiros	17/12/1976
3ª	1158	Lauriene Fernandes da Costa	09/07/1979
4ª	214	Lucineuma Chagas Raposo Santos	17/10/1970
5ª	223	Antônia Lima Morais	02/07/1978
6ª	28	Maria Ivoneide da Silva Moura	26/03/1967
7ª	1230	Maria do Céu Sousa Melo	29/09/1967
8ª	1947	Genilda Maria da Silva	02/02/1969
9ª	691	José Nildo dos Santos	08/05/1967
10ª	77	Bruna Rafaela de Oliveira Costa	26/08/1989

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	850	José Lenilson Feitosa	24/09/1986
2ª	1022	Ricardo Alexandre Bezerra de Oliveira	24/12/1975
3ª	435	Eveline Guedes Fernandes	18/04/1978
4ª	586	Kamilo Agostinho L. do Rego Fernandes	21/03/1981
5ª	451	Marjorie Candice da Silva	25/06/1982
6ª	448	Mikaely Martins Pedrosa	04/03/1990
7ª	100	Gabriela Emilia de Souza Jales	15/12/1981
8ª (1ª PNE)	962	Danielle Christina Lino Leal	29/04/1986

CARGO: ENFERMEIRO

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	964	Raimunda Maria de Melo	09/05/1979
2ª	126	Maria Nilzete Ferandes	25/09/1956
3ª	1151	Thazia Luzia Cunha Reginaldo	06/06/1961
4ª	110	Jane Eire Maria de Morais	23/09/1963
5ª	275	Benedito Viana de Lira	02/08/1964
6ª	354	Zilma Freire da Silva	08/04/1965
7ª	1254	Maria da Conceição Araújo Sarmento	07/11/1965
8ª	985	Norma Maria Sena Reis	06/03/1966
9ª	439	Maria Neucivânia de Medeiros	17/07/1968
1ª - PNE	980	Adrielly Fonseca Mendes	13/09/1990

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	1166	Lara Michely Soares de Souza	11/09/1992
2ª	1170	Raissa Vidal de Barros	10/03/1970
3ª	1178	Raimundo Nonato Bernardino Farias	03/08/1972

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	667	Fábio Firmino de Albuquerque Gurgel	19/03/1981
2ª	212	Ana Irene Carlos de Medeiros	26/07/1991
3ª	1132	Aline Macedo Guimarães	25/06/1983
4ª	917	Cirliany Bezerra de Araújo	05/05/1984
1ª PNE	1102	Camila Cristina Câmara Moura Passalacqua	23/08/1986

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	971	Adriana Soares Fernandes Magalhães	06/11/1972

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA CLÍNICO

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	1271	Gabriela Paiva Cavalcanti	13/09/1985

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	878	Valdemir da Silva Ferreira	30/06/1978

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	322	Julia Virginia Chaves de Freitas	16/01/1984

CARGO: MÉDICO GENERALISTA

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	225	Manoel Vieira de Oliveira	21/11/1961
2ª	1105	Adalberto Amorim Mesquita	24/06/1978
3ª	314	Francisco Igor Aguiar de Oliveira	30/07/1980
4ª	785	Ana Flavia Sobral de Medeiros	20/05/1983
5ª	399	Gustavo Henrique Dantas da Cunha	21/06/1982
6ª	982	Gaby Maria Carvalho de Freitas	17/04/1989
7ª	567	Danubia Morais do Nascimento	23/11/1962
8ª	113	Dixon Fradick Medeiros Lima	20/05/1976
9ª	656	Mário Marcos Antonio da Silva	01/12/1977
10ª	327	Rodolfo Maciel Melo Martins	14/08/1982
11ª	105	Liana Catarina da Silva Lopes	13/07/1988
12ª	990	Joab Lima da Costa Júnior	20/08/1988
13ª	558	Wanderley Figueira de Macedo	14/03/1988
14ª	239	Aguinaldo Segundo Gurgel da Nóbrega Perreira	08/07/1979
15ª	972	Fernanda Gurgel Fernandes Benjamim	29/08/1981
16ª	953	José Rodrigues Paiva Neto	26/03/1982
17ª	989	Victor Hugo do Nascimento Costa	18/07/1990
18ª	357	Lídio Wanderson de Sousa Santos	27/11/1985
19ª	267	Rodrigo Rebouças de Medeiros	02/08/1988
20ª	4	Mutar Cassamá	27/06/1977

CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	890	Everaldo Bernadino de Souza Junior	01/05/1976

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	109	Clovis Augusto de Miranda Neto	14/12/1983

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA CLÍNICO / TRAUMATOLOGISTA

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	792	André Fernandes de Oliveira	25/02/1974
2ª	534	Daniilo Lopes de Paiva	10/06/1986

CARGO: MÉDICO PATOLOGISTA

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	193	Maria Magdalia Santos de Oliveira	12/03/1979

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	1261	Raimundo Clodovil Cavalcante da Silva	13/01/1968
2ª	111	José Giliano Carlos de Freitas	11/11/1976

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	1276	Matias Dantas Jales Júnior	5 30/01/1985
1ª	1275	Daniel Matias Bezerra Jales	5 30/01/1985

CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	1013	Adolpho Pedro de Melo Medeiros	17/03/1984

CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	1122	Alexandre Avelino Moreira	09/07/1962

CARGO: NUTRICIONISTA

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	1086	Ianara Mendonça da Costa	13/08/1994

CARGO: PSICÓLOGO

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	320	KELI CRISTINA MARTINS PEDROSA	27/05/1968
2ª	1138	NAJARA MIRELLA CORDEIRO DO NASCIMENTO	16/03/1989

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Classif	Insc.	N O M E	D. Nasc.
1ª	30	Nayanna Leão Ivo de Souza	07/08/1981

Mossoró-RN, 27 de julho de 2018.

 Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Chamamento Público Nº 04/2018 – SMS
Processo Licitatório Nº 045/2018**

 Empresa Credenciada: LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO
CÂNCER – LMECC
CNPJ: 04.026.039/0001-39
CNE: 3675580

 OBJETO: CREDENCIAMENTO de rede privada e instituições filantrópicas sem/com
fins lucrativos de assistência à saúde para prestação dos serviços de média e alta
complexidade, visando o fortalecimento da atenção especializada à saúde, no serviço
hospitalar em procedimentos cirúrgicos e intervencionistas de modo ininterrupto
para usuários residentes nas regiões sanitárias de saúde II, IV e VIII (Mossoró,
Pau dos Ferros e Açú), respectivamente, nas áreas de cirurgia (geral, oncológicas,
ortopédicas/traumatológicas, cardiológicas, neurológicas), clínicas (médicas e
gerais), hemodinâmica (cateterismo) e serviços de unidade de terapia.

 Adjudicado: Manoel Bizerra da Costa
Data de Adjucação: 24 de julho de 2018
Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado-Prefeita
Data da Homologação: 24 de julho de 2018

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO.
Concorrência Nº 06/2017 - SEIMURB.**

 Processo Licitatório Nº 397/2017
CONTRATO Nº 227/2018
Empresa: ECL - Engenharia e construção LTDA
CNPJ: 07.559.308/0001-10
Objeto: Recuperação de Pavimentação a Paralelepípedo de várias Ruas e
Avenidas da Zona Urbana da Cidade de Mossoró/RN: LOTE 01 – Recuperação
de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre a Av. João da Escóssia e a Av.
Antônio Vieira de Sá – Região Sudoeste
Valor: R\$ 499.740,67 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta reais
e sessenta e sete centavos).
Vigência do contrato: 12 (Doze) meses
Período: 27/07/2018 a 27/07/2019
Adjudicado por: Manoel Bizerra da Costa
Data da Adjucação: 26 de julho de 2018
Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado -Prefeita
Data da Homologação: 26 de julho de 2018
Data do Contrato: 27 de julho de 2018
Assina pela empresa: Kleilson Carmo Barbosa- Sócio
Assinado pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO.
Concorrência Nº 06/2017 - SEIMURB.**

 Processo Licitatório Nº 397/2017
CONTRATO Nº 228/2018
Empresa: ECL - Engenharia e construção LTDA
CNPJ: 07.559.308/0001-10
Objeto: Recuperação de Pavimentação a Paralelepípedo de várias Ruas e
Avenidas da Zona Urbana da Cidade de Mossoró/RN: LOTE 05 – Recuperação de
pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre o Rio Mossoró e a Av. Presidente
Dutra – Região Sudeste.
Valor: R\$ 612.180,71 (seiscentos e doze mil, cento e oitenta reais e setenta e um

centavos)

Vigência do contrato: 12 (Doze) meses
Período: 27/07/2018 a 27/07/2019
Adjudicado por: Manoel Bizerra da Costa
Data da Adjudicação: 26 de julho de 2018
Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado -Prefeita
Data da Homologação: 26 de julho de 2018
Data do Contrato: 27 de julho de 2018

Assina pela a empresa: Kleilson Carmo Barbosa- Sócio
Assinada pelo o Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO.
Concorrência Nº 06/2017 - SEIMURB.

Processo Licitatório Nº 397/2017
CONTRATO Nº 229/2018
Empresa: ECL - Engenharia e construção LTDA
CNPJ: 07.559.308/0001-10
Objeto: Recuperação de Pavimentação a Paralelepípedo de várias Ruas e Avenidas da Zona Urbana da Cidade de Mossoró/RN: LOTE 06 – Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre a Av. Presidente Dutra e o Rio Mossoró – Região Nordeste
Valor: R\$ 553.237,29 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)
Vigência do contrato: 12 (Doze) meses
Período: 27/07/2018 a 27/07/2019
Adjudicado por: Manoel Bizerra da Costa
Data da Adjudicação: 26 de julho de 2018
Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado -Prefeita
Data da Homologação: 26 de julho de 2018
Data do Contrato: 27 de julho de 2018

Assina pela a empresa: Kleilson Carmo Barbosa- Sócio
Assinada pelo o Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO.
Concorrência Nº 06/2017 - SEIMURB.

Processo Licitatório Nº 397/2017
CONTRATO Nº 230/2018
Empresa: R R construções e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 04.300.654/0001-91
Objeto: Recuperação de Pavimentação a Paralelepípedo de várias Ruas e Avenidas da Zona Urbana da Cidade de Mossoró/RN: LOTE 03 – Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre a Pista do Aeroporto/Av. Antônio Vieira de Sá e a Av. João da Escóssia/Av. Augusto Severo/Rua Santos Dumont e o Rio Mossoró – Região Sudoeste
Valor: R\$ 537.299,63 (Quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)
Vigência do contrato: 12 (Doze) meses
Período: 27/07/2018 a 27/07/2019
Adjudicado por: Manoel Bizerra da Costa
Data da Adjudicação: 26 de julho de 2018
Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado -Prefeita
Data da Homologação: 26 de julho de 2018
Data do Contrato: 27 de julho de 2018

Assina pela a empresa: Sérgio Ricardo Nogueira
Assinada pelo o Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO.
Concorrência Nº 06/2017 - SEIMURB.

Processo Licitatório Nº 397/2017
CONTRATO Nº 231/2018
Empresa: V. M. Construções e Serviços LTDA-ME
CNPJ: 05.495.855/0001-54
Objeto: Recuperação de Pavimentação a Paralelepípedo de várias Ruas e Avenidas da Zona Urbana da Cidade de Mossoró/RN: LOTE 02 – Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre a Av. João da Escóssia e a Av. Antônio Vieira de Sá/Rua Dr. João Marcelino/BR304 – Região Noroeste
Valor: R\$ 588.530,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta reais)
Vigência do contrato: 12 (Doze) meses
Período: 27/07/2018 a 27/07/2019
Adjudicado por: Manoel Bizerra da Costa
Data da Adjudicação: 26 de julho de 2018
Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado -Prefeita
Data da Homologação: 26 de julho de 2018
Data do Contrato: 27 de julho de 2018

Assina pela a empresa: Valmir Azevedo Freire – Sócio
Assinada pelo o Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO.
Concorrência Nº 06/2017 - SEIMURB.

Processo Licitatório Nº 379/2017
CONTRATO Nº 232/2018
Empresa: V. M. Construções e Serviços LTDA-ME
CNPJ: 05.495.855/0001-54
Objeto: Recuperação de Pavimentação a Paralelepípedo de várias Ruas e Avenidas da Zona Urbana da Cidade de Mossoró/RN: LOTE 04 – Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre a Av. Antônio Vieira de Sá/Rua Dr. João Marcelino e a Av. João da Escóssia/Av. Augusto Severo/Rua Santos Dumont e a BR304 e o Rio Mossoró – Região Noroeste
Valor: R\$ 640.132,76 (Seiscentos e quarenta mil, cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)
Vigência do contrato: 12 (Doze) meses
Período: 27/07/2018 a 27/07/2019
Adjudicado por: Manoel Bizerra da Costa
Data da Adjudicação: 26 de julho de 2018

Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado -Prefeita
Data da Homologação: 26 de julho de 2018
Data do Contrato: 27 de julho de 2018
Assina pela a empresa: Valmir Azevedo Freire – Sócio
Assinada pelo o Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO.
Concorrência Nº 09/2018 - SEIMURB.

Processo Licitatório Nº 163/2018
CONTRATO Nº 225/2018
Empresa: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.806.903/0001-88
Objeto: contratação de 01 (uma) empresa para realização das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade, referente a Bacia 01 (2ª etapa) que contempla diversas ruas nos bairros Abolição, Santa Delmira, Santo Antônio e Barrocas, nesta cidade.
Valor: R\$ 11.688.640,67 (onze milhões seiscientos e oitenta e oito mil, seiscientos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)
Vigência do contrato: 12 (Doze) meses
Período: 25/07/2018 a 25/07/2019
Adjudicado por: Manoel Bizerra da Costa
Data da Adjudicação: 25 de julho de 2018
Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado -Prefeita
Data da Homologação: 25 de julho de 2018
Data do Contrato: 25 de julho de 2018

Assina pela a empresa: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA - Sócio
Assinada pelo o Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO.
Concorrência SRP Nº 07/2017 -SEMEEL
Contrato Nº 221/2018

Empresa: Solar Construções, Serviços e Locação LTDA-ME
CNPJ: 09.619.072/0001-96
Objeto: obras e instalações, LOTE I - manutenção preventiva e corretiva em diversas em diversas escolas do município
Valor: R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)
Vigência do contrato: 12 (doze) meses
Período: 17/07/2018 a 17/07/2019
Data do Contrato: 17 de julho de 2018
Assina pela a empresa: Antônio Marçílio Rocha Bezerra
Assinada pelo o Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO.
Concorrência SRP Nº 07/2017 -SEMEEL
Contrato Nº 219/ 2018

Empresa: R3 Construções e Transportes EIRELI
CNPJ: 12.268.154/0001-48
Objeto obras e instalações, LOTE II - manutenção preventiva e corretiva em diversas unidades de educação infantil
Valor: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)
Vigência do contrato: 12 (doze) meses
Período: 17/07/2018 a 17/07/2019
Data do Contrato: 17 de julho de 2018
Assina pela a empresa: Rafael Rodrigues Russo
Assinada pelo o Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 22/2017 - SEIMURB

OBJETO: Contratação de empresa para realizar as obras de recuperação de drenagem de águas pluviais, em várias ruas. Prezados Licitantes, A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 0079/2018 e publicada no JOM - Jornal Oficial de Mossoró, Ano X, nº 452-A em 28 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de sessão da TOMADA DE PREÇO Nº 22/2017 – SEIMURB, a sessão pública fica MARCADA para o dia 31/07/2018 às 15h00min, horário de Brasília, na Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro – Mossoró/RN, Edital e informações: www.prefeiturademossoro.com.br.
Mossoró, 27 de julho de 2018.
DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2018 - SEIMURB

OBJETO: Contratação de 01 (uma) empresa para realização dos serviços de restauração e manutenção das Praças VINÍCIUS BEZERRA localizada a Rua Marinho Dantas, Belo Horizonte; BENTO PRAXEDES localizada a Rua José de Alencar, Centro; ANTÔNIO GOMES localizada a Av. Dix-sept Rosado, Centro; CELSO DA COSTA RÉGO localizada a Avenida Abolição, Conjunto Liberdade II; ÁREA DE LAZER LUIZ GONZAGA SOBRAL localizada a Av. Antônio Bento, Dom Jaime Câmara. Prezados Licitantes, A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 0079/2018 e publicada no JOM - Jornal Oficial de Mossoró, Ano X, nº 452-A em 28 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de sessão da CONCORRÊNCIA Nº 07/2018 – SEIMURB, a sessão pública fica MARCADA para o dia 01/08/2018 às 15h00min, horário de Brasília, na Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro – Mossoró/RN, Edital e informações: www.prefeiturademossoro.com.br.
Mossoró, 27 de julho de 2018.

DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 124/2017 – GP/PREVI Mossoró-RN, 26 de julho de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 124/2017 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 28 de julho de 2017, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 017630/2017-TC, Notificação nº 000806/2018-DAE), e nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, ao Sr. LUIZ CARLOS DE FREITAS CHAGAS, matrícula 1861-1, ocupante do cargo de Administrador, com referência do cargo efetivo 016, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, portador da cédula de identidade nº 417168, inscrito no CPF nº 201.963.184-91, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.880,48 (três mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 003/2003): R\$ 2.874,43.
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 38 anos/35%): R\$ 1.006,05.

Valor do Benefício: R\$ 3.880,48.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 28 de julho de 2017.

Republique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 040/2017 – GP/PREVI Mossoró-RN, 26 de julho de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º. REPUBLICAR a portaria nº 040/2017 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 28 de abril de 2017, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Notificação nº 000819/2018 – DAE), nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a VANDA MARIA JACINTO, matrícula 93807-1, ocupante do cargo de Professora nível III, com carga horária de 30 horas semanais, com referência do cargo efetivo 004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, portadora da cédula de identidade nº 883.222, inscrita no CPF nº 663.980.534-00, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.826,99 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 3.327,82;
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 15 anos/15%): R\$ 499,17;

Valor do Benefício: R\$ 3.826,99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 28 de abril de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02/2018 - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 – VALOR

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOB O VALOR ATUAL DO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016, DE ACORDO COM OS LIMITES PREESTABELECIDOS NOS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 65 DA LEI 8666. JUSTIFICA-SE PELO ACRÉSCIMO DA CRIAÇÃO DO SITE E MANUTENÇÃO DOS E-MAILS, AUMENTANDO ASSIM OS SERVIÇOS PRESTADOS. **VALOR:** O VALOR DESTA CONTRATO FICA REAJUSTADO NO ACRÉSCIMO DE R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), TOTALIZANDO A PARTIR DESTA O VALOR DO CONTRATO MENSAL EM R\$ 2.625,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) MENSAL. **CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN
CONTRATADA: F.A. DUARTE FILHO
DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2018.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO AIRTON DUARTE FILHO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01/2018 DO PREGÃO Nº 10/2017 – VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTINUADA NAS ÁREAS PREVIDENCIÁRIA, CONTÁBIL E ATUARIAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ. O REFERIDO TERMO ALTERA O CONTRATO INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, QUE INICIALMENTE NÃO ESTAVAM INCLUSOS NO CONTRATO.

VALOR: O VALOR DA PARCELA MENSAL DESTA CONTRATO FICA REAJUSTADO DE ACORDO COM O PERCENTUAL DE 5,4% (CINCO VÍRGULA QUATRO POR CENTO), OBEDECENDO AO ART. 65, PARÁGRAFO 8º DA LEI 8.666/93, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) MENSAL, PASSANDO ASSIM DE 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN
CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.
ASSINA PELO CONTRATADO: EDSON JACINTHO DA SILVA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 DO PREGÃO Nº 3/2016 – PRAZO

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DO PREGÃO 03/2016, DE ACORDO COM O ART. 57, INS. II, DA LEI 8.666/93, POR 12 (DOZE) MESES, SENDO ASSIM ADITIVO DE 14 DE JUNHO DE 2018 A 13 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: DESCONTO DE 5,1%
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN
CONTRATADA: TRENTO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 DE JUNHO DE 2018 A 13 DE JUNHO DE 2019.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.
ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2018, O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM SEDE NA RUA FELIPE CAMARÃO, 2114 – 2º ANDAR – DOZE ANOS – MOSSORÓ/RN, CEP 59.603-340, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 14.801.428-48, NESTE ATO REPRESENTADO PELO REPRESENTANTE O SR. ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE E A EMPRESA ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.201.491/0001-27, COM SEDE A RUA: DRACON DE ALBUQUERQUE, 113 – ABOLIÇÃO, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SR. ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 262.718 ITEP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 175.532.614-91, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MOSSORÓ/RN, E DAQUI POR DIANTE, DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA, RESOLVEM NA FORMA DA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/2001, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES

POSTERIORES, FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA MINUTA FOI EXAMINADA PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA QUE EMITIU SEU PARECER, CONFORME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, MEDIANTE AS SEGUINTESS CONDIÇÕES, EM VIRTUDE DO RESULTADO ALCANÇADO POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018, HOMOLOGADO NO DIA 27 DE JULHO DE 2018, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS OFERTADOS PELA EMPRESA ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.201.491/0001-27, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO ALCANÇADA DEMONSTRADOS NA TABELA A SEGUIR, E OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS QUE NORTEIAM ESTE INSTRUMENTO DE REGISTRO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS E QUANTIDADES.**

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COQUETEL, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), QUETEMPOR OBJETO ATENDER AOS EVENTOS ALUSIVOS AO PROJETO VIVER MELHOR, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DOS CARDÁPIOS CONSTANTES DO PRESENTE DOCUMENTO, RESSALTANDO QUE TRATA-SE DE PÚBLICO VOLTADO PARA A 3ª IDADE, SENDO ADOTADOS OS REQUISITOS DE CUIDADOS EM NÃO CONTER AÇÚCAR, GLÚTEN, FRITURAS, CONFORME QUANTITATIVO E AS ESPECIFICAÇÕES RELACIONADAS NO ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 E ANEXOS. 1.2 FICAM REGISTRADOS OS SEGUINTESS VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES MÉDIAS PREVISTAS AO ANO	VALOR UNIT/PESSOA R\$
01	COQUETEL		
1.000	PESSOAS	29,00	
02	CAFÉ DA MANHÃ		
1.500	PESSOAS	29,00	
03	ALMOÇO		
1.600	PESSOAS	46,00	
04	JANTAR		
1.600	PESSOAS	48,00	
	VALOR GLOBAL ESTIMATIVO		222.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O VALOR GLOBAL ESTIMADO DA PRESENTE ATA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 222.900,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS).

2.2 AS DESPESAS DECORRENTES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.201 – PREVI MOSSORÓ
AÇÃO: 1347 – PROGRAMA VIVER MELHOR – PREVI MOSSORÓ
NATUREZA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0105000000 – RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADO NA PRESENTE ATA TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

3.2 O REGISTRO DE PREÇO NÃO IMPORTARÁ EM DIREITO SUBJETIVO À CONTRATAÇÃO DE QUEM OFERTOU O PREÇO REGISTRADO, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS SEMPRE QUE HOUVER PREÇOS MAIS VANTAJOSOS.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA

4.1 A ADMINISTRAÇÃO OU GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA CABERÁ À DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ.
CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 A PRESENTE ATA PODERÁ SER USADA, PARA AQUISIÇÃO DOS RESPECTIVOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS, EXCLUSIVAMENTE PELO "PROJETO VIVER MELHOR".

5.2 AS AQUISIÇÕES NÃO PODERÃO EXCEDER, POR ÓRGÃO OU ENTIDADE, A 100% (CEM POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

CLÁUSULA SEXTA – DOS SERVIÇOS

6.1 OS SERVIÇOS DE "BUFFET" COMPREENDEM: COQUETEL, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO CARDÁPIO ANEXO DESTA ATA.
6.2 OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS PELA CONTRATADA, COM TODOS OS FUNCIONÁRIOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PRÓPRIOS, INCLUSIVE MESAS COM CADEIRAS, TOALHAS, ARRANJOS.

6.3 OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS POR DEMANDA DO "PROJETO VIVER MELHOR".

6.4 O HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS SERÃO PREVIAMENTE COMUNICADOS PELO COM NO MÍNIMO 24 HORAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA EM QUALQUER DIA DA SEMANA;

6.5 OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS SOMENTE APÓS O ENCAMINHAMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 ATESTADO O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS PELO(A) FISCAL DO CONTRATO, FATO ESTE QUE SE DARÁ EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS, MEDIANTE BOLETO OU CRÉDITO EM CONTA CORRENTE A SER INDICADA PELA CONTRATADA EM SUA NOTA FISCAL;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA DEVERÁ DISCRIMINAR NO CORPO DA NOTA FISCAL, OS SERVIÇOS PRESTADOS, O VALOR MENSAL, BEM COMO A INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS (IR, ISS, INSS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, SE FOR O CASO;

7.2 NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ENQUANTO PENDENTE DE LIQUIDAÇÃO QUALQUER OBRIGAÇÃO FINANCEIRA QUE LHE FOR IMPOSTA, EM VIRTUDE DE PENALIDADE OU INADIMPLÊNCIA, SEM QUE O ATRASO DECORRENTE GERE DIREITO A ACRÉSCIMOS DE QUALQUER NATUREZA;

7.3- OCORRENDO ATRASO IMOTIVADO PELA CONTRATANTE, SUPERIOR AO PRAZO ESTABELECIDO NESTA CLÁUSULA, O VALOR A SER PAGO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE CONFORME ÍNDICE OFICIAL VIGENTE (INPC);

7.4- A NOTA FISCAL DEVERÁ SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE COMPRAS NO HORÁRIO DE 08H00 ÀS 14H00 PARA, POSTERIORMENTE, SER ENTREGUE PARA O(A) FISCAL DO CONTRATO, NO SETOR DE ALMOXARIFADO, NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE;

7.5- CONSTATANDO ALGUMA INCORREÇÃO NOS DOCUMENTOS OU QUALQUER OUTRA CIRCUNSTÂNCIA QUE DESACONSELHE O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS, O PRAZO REFERIDO NESTE ITEM SERÁ CONTADO A PARTIR DA REGULARIZAÇÃO DO FATO QUE O(S) DESABONE(M), ACEITE E ATESTE;

7.6 PARA O DEVIDO PAGAMENTO, IMPRESCINDÍVEL QUE A EMPRESA VENCEDORA ESTEJA COM TODAS AS CERTIDÕES FISCAIS VÁLIDAS, QUE DEVEM SER ENTREGUES PELO CONTRATADO JUNTO COM A NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO
8.1 A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
9.1 OS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA PODERÃO SER REVISTOS EM DECORRÊNCIA DE EVENTUAL REDUÇÃO DOS PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DE SERVIÇOS REGISTRADOS, CABENDO ÀS PARTES PROMOVEREM AS NECESSÁRIAS NEGOCIAÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
11.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PODERÁ SER CANCELADA NOS SEGUINTE CASOS:

I. PELO PREVI MOSSORÓ, QUANDO:

A) A DETENTORA NÃO CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

B) A DETENTORA SE RECUSAR A ORDEM DE COMPRA NO PRAZO ESTABELECIDO SEM JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL;

C) OS PREÇOS REGISTRADOS SE APRESENTAREM SUPERIORES AOS PREÇOS DE MERCADO;

D) POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE DEMONSTRADAS E JUSTIFICADAS PELO PREVI-MOSSORÓ.

II. PELA DETENTORA, QUANDO:

A) MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO, COMPROVAR ESTAR IMPOSSIBILITADA DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 EM CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA, A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 87 E 88 DA LEI N.º 8.666/1993, NOS SEGUINTE TERMOS:

A) ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;

B) MULTA DE:

- 0,3 % (TRÊS DÉCIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, A INCIDIR SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA APÓS A DATA FIXADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AVENÇADOS;

- CUMULATIVAMENTE, DE 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, A INCIDIR SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, A PARTIR DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) DIA APÓS A DATA FIXADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AVENÇADOS;

- ATÉ 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, QUANDO, SEM JUSTA CAUSA, A CONTRATADA DEIXAR DE CUMPRIR QUALQUER TERMOS AVENÇADOS, SE RECUSAR A CUMPRIR COM A ENTREGA OU ENSEJAR O CANCELAMENTO DA MESMA.

C) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM A CONTRATANTE, POR UM PERÍODO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS, E;

D) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO, PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 INTEGRAM ESTA ATA O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018, SEUS ANEXOS E A PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA DA REFERIDA LICITAÇÃO;

13.2 FICA ESTABELECIDO O FORO DA COMARCA DE MOSSORÓ/RN PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS QUE VIEREM A SURTIR NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ESTABELECIDAS.

E, POR ESTÁREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES CONTRATANTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.
MOSSORÓ, 27 DE JULHO DE 2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
CONTRATANTE

ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA - EPP
ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA
CONTRATADA

**ABATEDOURO FRIGORÍFICO
INDUSTRIAL DE MOSSORÓ S/A,**

PORTARIA N.º 001 DE 25 DE JULHO DE 2018

A Diretoria do AFIM – Abatedouro Frigorífico Industrial de Mossoró, Sras. Jacqueline de Souza Amaral e Naiara Freire Benigno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Licitação do AFIM - Abatedouro Frigorífico Industrial de Mossoró S/A, composta dos seguintes servidores municipais: Presidente: WODNERY MAGNA DA SILVA

Secretária: CREOMAR GOMES FARIAS

Membro: IVONE MEDEIROS DE GÓIS

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pela elaboração e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do AFIM, nas modalidades: CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, LEILÃO E INEXIGIBILIDADE.

Art. 3º esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaqueline de Souza Amaral
Diretora Administrativa

Naiara Freire Benigno
Diretora Gerente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR